



### **Contran prorroga prazo para candidatos à primeira habilitação**

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), por meio do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), informa que de acordo com a Deliberação 265/22 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), publicada na terça-feira (8/11), o prazo para conclusão de todos os processos de habilitação, ou seja, a Permissão para Dirigir (PPD), ativos nos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, foi prorrogado até 31 de dezembro de 2023.

De acordo com a delegada Maria Alice Faria, chefe da Divisão de Habilitação do Detran-MG “o candidato não precisa solicitar a prorrogação do prazo junto ao órgão de trânsito, esta ação será realizada automaticamente pelos sistemas do Detran-MG”, destaca a delegada.

Em caso de dúvidas e para mais informações sobre o processo para a Permissão para Dirigir (PPD), acesse [www.detran.mg.gov.br](http://www.detran.mg.gov.br).